



Prefeitura Municipal de Caconde

Estância Climática - Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, n.º 236 - Fone PBX (0196) 62.11.16

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.473/87

De 18.09.87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 1.070.000,00.

Prof. José Reinaldo Carneiro, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Seção de Finanças, um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação:

107.00-4.1.2.0-10.60.325.2.18-Serv.Limpeza Pública Cr\$ 1.070.000,00

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas advindas com esta Lei, indica-se como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

040.00-4.1.1.0-08.42.190.1.06-Const. Escola Modelo Cr\$ 100.000,00

060.00-4.1.1.0-08.46.228.1.08-Const. Campo e Piscina Cr\$ 575.000,00

083.00-4.1.1.0-11.65.364.1.15-Const. Urb. Área da Represa Cr\$ 100.000,00

091.00-4.1.1.0-03.07.021.1.16-Const. Obras da Cosem Cr\$ 55.000,00

092.00-4.1.2.0-03.07.021.2.16-Manutenção da Cosem Cr\$ 25.000,00

100.00-4.1.2.0-10.58.575.2.17-Manut.de Ruas e Avenidas Cr\$ 55.000,00

101.00-4.2.2.0-10.58.575.2.16-Manut.de Ruas e Avenidas Cr\$ 15.000,00

108.00-4.2.2.0-10.60.325.2.18-Serv.Limpeza Pública Cr\$ 10.000,00

127.00-4.1.1.0-10.60.328.1.22-Const.Praças e Jardins Cr\$ 95.000,00

128.00-4.1.2.0-10.60.328.1.21-Ampliação Equipamentos Cr\$ 25.000,00

154.00-4.1.1.0-16.88.532.2.25-Manut. Estação Rodoviária Cr\$ 15.000,00

T O T A L CZ\$ -: Cr\$ 1.070.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

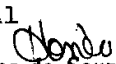
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 18 de setembro de 1.987.


Prof. José Reinaldo Carneiro

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Gabinete em 18.09.87
Notificados os interessados na data supra.


Hugo Cesar de Souza Correa
Chefe de Gabinete